



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 004/2015-CONSAD, de 19 de março de 2015.

Manifesta concordância quanto ao registro e credenciamento da FUNPEC, como Fundação de Apoio, junto ao MEC.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Administração - CONSAD, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o Ofício nº 275/2015-SUPER, de 19 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que consta no processo nº 23077.008164/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar concordância quanto ao registro e credenciamento da Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, como Fundação de Apoio, junto ao Ministério da Educação – MEC, conforme disposto no Inciso IV, do Art. 4º, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 19 de março de 2015.

Ângela Maria Paiva Cruz
REITORA